



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 664

Data 23 / 02 / 22 Horário 08:00 hrs

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 212

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes**, Prefeito, com cópia ao Sr. **Neno Razuk** – Deputado Estadual, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de **viabilizar junto à SEINFRA (Secretária de Estado de Infraestrutura), projetos visando a captação de recursos financeiros para a complementação asfáltica no bairro Laranja Doce, em Dourados.**

JUSTIFICATIVA

Em resposta ao Requerimento n. 423 (**em anexo**) encaminhado pelo Poder Executivo à esta vereadora, no qual foi questionado a existência de projetos visando a complementação asfáltica no bairro Laranja Doce, sendo informado que não existe projeto para execução de obras de pavimentação e drenagem, assim como disponibilidade financeira para sua realização, nos seguintes locais indicados: **Rua Edésio Nogueira (entre as ruas Natal e Paissandú); Rua Jaú (entre as ruas Natal e Paissandú), Rua Traíra (entre as ruas Natal e Paissandú); Rua Lambari (entre a rua Natal e Paissandú, incluindo a quadra em frente a UNEI).**

A fim de esclarecimentos, as transversais da pavimentação nos locais acima, são em pequenos trechos, que deixaram de ser realizados, provavelmente por ter ficado fora do cronograma das obras de pavimentação, que não contemplou a finalização do asfalto, e desta forma, seria mais uma complementação das obras de pavimentação já realizadas. Assim, através da presente indicação, a vereadora pretende solicitar a viabilização de verbas junto à Secretaria de Infraestrutura, a fim de realizar projetos e execução das obras para a conclusão de pequenos trechos de pavimentação, visando a conclusão de 100% de vias pavimentadas na região do bairro Laranja Doce.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 23/02/22

**PREFEITURA DE
DOURADOS**

CONSTRUINDO UMA
NOVA HISTÓRIA



Prefeitura Municipal de Dourados
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Departamento de Assuntos Legislativos

Ofício N° 2898/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 21 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora

Liandra da Saúde

Vereadora da Câmara Municipal de Dourados/MS

Assunto: Requerimento n. 423

Em atenção ao Requerimento de n.º 423, de vossa autoria, solicitando informações acerca da existência de projetos visando a complementação asfáltica no bairro Laranja Doce, encaminhamos resposta obtida através do trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

Informamos que atualmente a SEMOP não dispõe de projetos para execução de obras de pavimentação e drenagem nos locais indicados, dada indisponibilidade financeira para tal. Nesse sentido, havendo a captação e destinação de recursos, esta secretaria não medirá esforços para que haja a devida execução do projeto, bem como, desde já, salienta sua empatia com os anseios da população.

Esperamos ter atendido a solicitação constante no requerimento em referência, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos eventualmente necessários e, reiteramos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 665

Data 23/02/22 Horário 08:00 hrs

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 213

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, ao Sr. **Wadno Lucena** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar convênio com a Casa da Esperança para a realização de atendimento com profissional de psicologia naquela entidade beneficente.**

JUSTIFICATIVA

A CASA DA ESPERANÇA é uma Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos, localizada no Travessão Castelo da Lagoa, Km 14, na zona rural de DOURADOS-MS, e necessitam de um profissional de **Psicologia**, para atender as pessoas internadas na entidade, na periodicidade de duas vezes por semana, para tratamento de dissidência de substância psicoativa.

Assim, atendendo solicitação da diretoria da entidade, contamos com a Administração Pública em atender a presente indicação, através da realização de um convênio que viabilize o atendimento de um psicólogo aos internos, duas vezes na semana, para que os pacientes desta entidade e suas famílias, tenham condições de restabelecer sua saúde e paz.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 23 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 23/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 666

Data 23 / 02 / 22 Horário 08 hrs

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 214

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito, a Sra. **Ana Paula Benitez Fernandes** - Secretária Municipal de Saúde, ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de instituir a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea**.

JUSTIFICATIVA

Segundo consta, nos últimos anos o número de doadores no Brasil caiu bastante por conta da pandemia que assola o país. O número de doações de órgãos e tecidos despencou e segundo o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), entre janeiro e agosto de 2021, foram registradas 124.920 pessoas no cadastro da entidade, o que equivale a 54,5% do total registrado no ano inteiro de 2020.

Os números baixos, principalmente nos transplantes de medula óssea (são os menores desde 2014), preocupam as entidades. Por isso, a campanha "Fevereiro Laranja", que faz alusão ao combate à Leucemia e conseqüentemente ao incentivo das doações de medula óssea, ganha ainda mais importância na expectativa de reverter a queda nas estatísticas e aumentar o número de doadores em 2022, e em Dourados, a mobilização do doador voluntário, cuja compatibilidade sanguínea permite ser doador de medula óssea, em vida, sem prejuízo a sua saúde, pode ser incentivada. O transplante de medula óssea é indicado para pacientes que sofrem de leucemia, linfomas, anemias graves e imunodeficiências congênitas, além de outras 70 doenças relacionadas aos sistemas sanguíneos e imunológicos.

Apesar de crescente, o número de doadores ainda é insuficiente para atender à demanda de pacientes, principalmente, pelo fato de a probabilidade de se achar um doador compatível dentro do Brasil ser de um em 100 mil. Portanto, solicito através desta propositura, que o Poder Público planeje uma campanha para instituir a semana Municipal de Incentivo à Doação de Medula, no Município de Dourados.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 23 DE FEVEREIRO DE 2022

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 23/02/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 667

Data 23 / 02 / 2022 Horário 08 hrs

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 215

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Guedes - Prefeito Municipal, a Sr Wadno Lucena - Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Henrique Sartori de Almeida Prado - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar a atualização do cadastro de pacientes do Município nos sistemas SISREG e CORE.**

JUSTIFICATIVA:

Devido ao fato das pessoas mudarem muito de endereço e não comunicarem às unidades básicas de saúde onde são realizados os atendimentos, por muitas vezes quando a consulta ou o exame é agendado, e não se localiza o paciente, nem no endereço do cadastro e nem mesmo pelo telefone informado, esses serviços são perdidos e deixam de atender outros que estão aguardando o mesmo procedimento. Recentemente 33 pacientes não foram localizados para o devido procedimento.

Desta forma, solicito que sejam realizados periodicamente a atualização dos cadastros dos pacientes nos sistemas SISREG e CORE, para que reduzam esse quadro de ocorrências e se possa melhor aproveitar os agendamentos de consultas e exames.

Assim, o Poder Público atendendo a presente indicação poderá garantir que os atendimentos sejam realizados e mais saúde para a população de nosso município.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora – PTB